



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 22/21, de 01 de abril de 2021.

deferir solicitação de desligamento do curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas - PPGEMIN e dá outras providências.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Artigo 09 do Regulamento do PPGEMIN, em sua 14ª reunião ordinária, realizada em 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - deferir a solicitação de DESLIGAMENTO do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas - PPGEMIN, a pedido da discente **Nathiegan Silva Souza**, matrícula **20205004340**, orientada pelo Prof. Dr. Junio Pires, conforme preconiza os Artigos 9 e 16 do Regulamento do Programa.

Parágrafo único: O desligamento se dará conforme solicitado pela discente em requerimento arquivado neste Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Minas - PPGEMIN